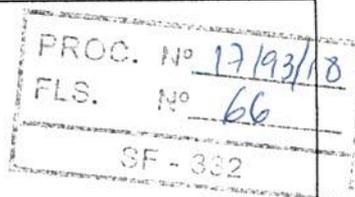


PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC



Razão Social: INSTITUTO CATIVAR

Nome Fantasia: CATIVAR

CNPJ: 21.595.443/0001-42

Data de Fundação: 12/10/2014

Cartório de Registro: 1º OFICIAL DE REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍD. SBC

Inscrição Mobiliária: 235.400-4

Registrado sob nº 202779 / 207556 / 208025

Endereço: RUA JOÃO XXIII, 307

Bairro: JD. NAZARETH (COOPERATIVA)

Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO

CEP: 09851-631

Telefone: (11) 4343-5382 / (11) 94355-7676

E-mail: nadia@institutocativar.org.br; contato@institutocativar.org.br; secretaria@institutocativar.org.br

Nome do Representante Legal: RICARDO MINORU GIBO

Cargo: PRESIDENTE

Mandato: 2017 - 2020

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Manter Termo de Colaboração e Fomento com órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais, nas áreas de:

I. **Assistência Social** - Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família;

II. **Educação** - Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, e Educação Complementar e Formação para a Cidadania;

III. **Desenvolvimento Social** - Formação Profissional, Capacitação, Preparação para o Mercado de Trabalho e Cidadania e Execução de Projetos;

IV. **Cultura** - para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família, no Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Desenvolvimento Cultural e Social e Execução de Projetos.

V. **Esporte** - Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos Execução de Projetos;

VI. **Lazer** - Organização de Eventos, Patrocínio, Incentivo e Execução de Projetos.

OBJETO

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

O INSTITUTO CATIVAR, foi fundado em 2014 por um grupo de pessoas com um repertório e vivências em diferentes projetos sociais, artísticos, culturais, reunindo o melhor de sua bagagem a fim de transformar e fortalecer a realidade social de forma abrangente, organizada e contínua. Após detalhada análise, o bairro Cooperativa foi identificado como sendo uma área com pouca atuação de organizações socioassistenciais e com grande vulnerabilidade social, sendo assim, inaugurou-se a sede, onde são realizados os atendimentos sociais, tendo como objetivo principal garantir a efetividade do trabalho a ser executado e viabilizar o acesso das famílias a serviços que eram oferecidos na área em menor proporção à demanda identificada. Em 2015 tendo com proposta: "CRIAR OPORTUNIDADES, TRANSFORMAR VIDAS", foi realizado a organização dos serviços com base nas faixas etárias e demanda, com atividades de dança, teatro, mundo do trabalho, violão, pintura em tecido e percussão, totalizando 59 atendimentos.

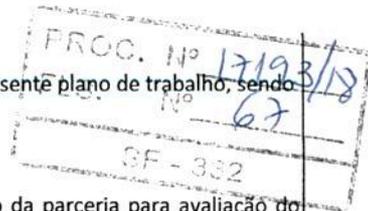
Já em 2016 o trabalho fortaleceu, através de parcerias e articulações mais intensificadas com CRAS, comunidade, empresas, ampliando a oferta de serviços, totalizando 126 atendimentos. E 2017 já inicia com intensa atividade, com trabalho reformulado, ampliação das faixas etárias e com atendimento de 205 usuários, sendo 80 usuários via Rede Executora do Município. Em março/2017 o trabalho foi reconhecido com a obtenção dos registros dos conselhos de direitos do município, são eles CMAS nº 131-I e CMDCA nº 123 que auxiliou para obtenção de parcerias públicas, sem falar na credibilidade.

E 2018 começou com tudo, conseguimos locar um outro imóvel, MAIOR para qualificar ainda mais os atendimentos e nova sede nova começa a funcionar com inúmeras oficinas, atividades intensas, e para nossa surpresa em três dias de atendimento no novo espaço, obtivemos mais de 80 (oitenta) novos matriculados, totalizando 285 usuários, e destes 20 novos (vinte) foram encaminhados pelo CRAS II como público prioritário, demonstrando cada vez mais a necessidade deste território.

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Melhorar alguns espaços na Nova SEDE para qualidade e segurança de crianças, jovens e famílias	Reparos no telhado, instalação de rufos, pintura, reparos na alvenaria, limpeza e manutenção em geral nova SEDE para qualidade e segurança nos atendimentos de crianças, jovens e famílias	Acompanhamento e Registro Fotográfico do antes e depois e emissão da Nota Fiscal
Melhorar a visibilidade institucional para comunidade em geral e parceiros/doadores	Confecção Banner, faixa, adesivos e materiais impressos em geral para nova SEDE para garantir a continuidade dos serviços ofertados	Materiais Produzidos e Emissão da Nota Fiscal
Proporcionar uma alimentação mais nutritiva e com variedade para crianças, jovens e famílias	Aquisição de alimentos para preparo dos lanches ofertados com maior variedade para todos os usuários dos SCFV ofertado à crianças, jovens e famílias	Cardapio Mensal com Variedade e Emissão da Nota Fiscal / ou Cupom Fiscal de Compra
Pagamento de Despesas Fixas da nova SEDE, garantindo permanência do atendimento de crianças, jovens e famílias	Pagamento de despesas fixas como aluguel, telefone, energia elétrica e água da OSC para permanência do atendimento para crianças, jovens e famílias na Nova SEDE	Quitação das Contas específicas e Recibo de Pagamento /ou Comprovante de Pagamento Eletrônico

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROC. Nº 12.193/18
 FLS. Nº 68
 SF - 31.750,00

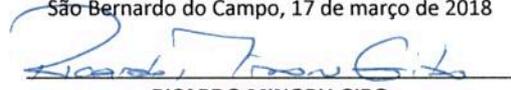
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Reparos no telhado, instalação de rufos, pintura, reparos na alvenaria, limpeza e manutenção em geral nova SEDE para qualidade e segurança nos atendimentos de crianças, jovens e famílias	R\$ 1.750,00
Confecção Banner, faixa, adesivos e materiais impressos em geral para nova SEDE para garantir a continuidade dos serviços ofertados	R\$ 510,00
Aquisição de alimentos para preparo dos lanches ofertados com maior variedade para todos os usuários dos SCFV ofertado à crianças, jovens e famílias	R\$ 4.050,00
Pagamento de despesas como aluguel, telefone e energia elétrica da OSC para permanência do atendimento para crianças, jovens e famílias na nova SEDE	R\$ 3.690,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

Observações:

Quase todos os pagamento serão em cheque, pois a emissão do boleto gera custo adicional entre R\$ 5,00 à R\$ 10,00 para OSC dependendo do Banco utilizado pelo fornecedor/prestador de serviços, o que impacta na receita recebida pelo FSSocial. Exceto Energia Elétrica, Telefonia e Água onde os pagamentos são todos realizados eletronicamente via conta bancária.

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2018



RICARDO MINORU GIBO
PRESIDENTE

INSTITUTO CATIVAR